

Exmo(a) Sr(a).

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Ofício nº 697/DAFP

Processo

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para ocupação de 1(um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Serviços Gerais, com a referência **EAE.AO.SG.EFM**, lista de ordenação final homologada.

Relativamente ao assunto em epígrafe, para efeitos homologação, informa-se V. Ex.^a que a decisão do júri deste procedimento, face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia para efeitos de Lista Unitária de Ordenação Final, foi a mesma homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, em **26 de setembro de 2024**.

Mais se informa que a Lista Unitária de Ordenação Final pode ser consultada no átrio do edifício dos Paços do Concelho ou na página eletrónica deste Município, mais precisamente em https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders_list_81_folder_id=576.

Na certeza da boa compreensão, disponíveis para qualquer esclarecimento que V. Ex.^a entenda ou julgue necessário e com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri



Manuela Rocha

Ata n.º10 | Referência: EAE.AO.SG.EFM

Procedimento concursal comum para ocupação de 1(um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Serviços Gerais

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, pelas 10h30m no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, com a referência acima mencionada, estando presentes o Presidente do Júri, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, Chefe de Divisão Educação e Ação Escolar do Município de Sabrosa, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Manuel Luís do Rosário da Silva Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Gestão do Parque Escolar reuniu-se, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, em conformidade com o previamente definido, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Em simultâneo, foram notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e dos n.º1 a n.º3, do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
3. Findo o prazo, o Júri constatou que nenhum candidato apresentou alegação em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 mencionar restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Sabrosa apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando esta autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais, em conformidade com a última publicação da Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, nos termos dos n.º1 e n.º2, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, ao abrigo do estipulado no n.º3, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.
7. Mais delibera que, após homologação, a lista de ordenação final seja afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicada, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º4, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.

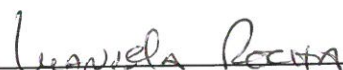
8. O presente procedimento concursal, tal como melhor consta do Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, visa a ocupação futura de postos de trabalho pelo que é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos dos n.º5 e n.º6, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

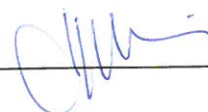
Presidente do Júri,

Maria Manuela Pontes Miguel Rocha



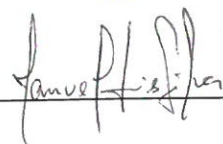
O 1.º Vogal Efetivo

Manuel João Areias Peixoto,



2.º Vogal efetivo

Manuel Luís do Rosário da Silva



Procedimento concursal comum para ocupação de 1(um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Serviços Gerais

Anexo I - Lista Ordenação Final

EAE.AO.SG.EFM	Nota Final
1. Bruna Luísa de Barros Lapa	18,55
2. Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia	18,00
3. Maria Clara Martins Pinto	17,65
4. Elisabete Maria Correia Gonçalves	17,10
5. Anabela Silva Gomes	16,15
6. Helena Patrícia Fernandes Monteiro	16,15
7. Sara Isabel Teixeira Sequeira	16,15
8. Sónia da Conceição Ribeiro Fernandes	16,15
9. Elisabete Lucinda de Almeida Cardoso Osório	15,70
10. Juliana Maria Lopes Amaral	15,25
11. Ana Raquel Gomes Lima	15,15
12. Carina Isabel Nóbrega Teixeira	14,80
13. Maria Ângela Sales Morais	14,40
14. Maria de La Salete Borges de Carvalho Lopes	14,40
15. Marisa Ferreira Nunes	14,40
16. Anna Carine Vilas de Barros	14,25
17. Florinda da Conceição Barros Correia Silva	14,25
18. Patrícia Parafita Rodrigues	14,25
19. Preciosa do Fundo Dias de Barros	13,95
20. Carlos Manuel Carvalho Cruz	13,80
21. Sandra Maria Oliveira Dias Santos	13,80
22. Marcos Paulo Morais e Silva	13,75
23. José Francisco Veiga da Fonseca	13,65
24. Paula Marisa Silva Barreira	13,20
25. Paulo Jorge Correia Soares	12,90



26. Ana Margarida Antunes dos Santos	12,45
27. Diana Alexandra Santos Vilela	12,45
28. Diogo Carvalho Alves	12,45
29. António José Campos Correia	12,00
30. Bruno Nélson Dias	12,00
31. Patrícia Gomes Soares	12,00
32. Dora Filipa Lopes Monteiro	11,55
33. Rui Filipe Santos Teixeira	11,55
34. Sónia Maria Veiga da Fonseca	11,55
35. Ana Filipa Gonçalves Rebelo	11,10
36. Teresa Alexandra Lopes Monteiro Ferreira	11,10

Despacho: Homologo.

Sabrosa, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa